

Indicação: 118 / 2021

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia a Secretária de Saúde, Valéria Lopes dos Santos, solicitando que seja encaminhado para apreciação desta Casa de Leis, um Projeto de Lei, visando a autorização de pagamento de abono mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), para os Servidores Municipais que atuam na Secretaria Municipal de Saúde, incluindo Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de combate a Endemias, pelos serviços prestados no enfrentamento à Covid-19.

JUSTIFICATIVA

Os profissionais que atuam nas diversas áreas da Saúde têm enfrentado uma dura e estressante jornada no enfrentamento à Covid-19. Nesse sentido, é justo e merecido que melhorem a condição material desses profissionais, mesmo sendo algo temporário, para possibilitar o empenho máximo de cada servidor, que tem a nobre e essencial missão de cuidar da vida de nossos cidadãos, direta ou indiretamente, em especial, os que estão no grupo de risco, que possuem uma probabilidade maior de virem a óbito por conta da Covid-19.

Assim, solicitamos atenção de Vossa Excelência com esta solicitação, e desde já agradecemos.

Sala das Sessões, 26 de Abril de 2021

Alline Krug Tontini
1º Secretário(a) -
PSDB

Alirio Bacca
Presidente(a) - PSDB

Vanderson Cardoso
Vereador(a) -
Republicanos

André dos Anjos
Vereador(a) - PP

Tucano
Vereador(a) - PSD

Marcelo Costa
Vereador(a) - PSD

